



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CADASTRO DA ENTIDADE
SPA Nº 2/2011

Denominação: Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

CNPJ: 37.113.040/0001-50

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CENTRO)

Endereço: SCS Qd. 2 - Bloco C - Ed. Goiás – Sala 602

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.317-900

Tel/Fax: (61) 3224.1791

Correio-eletrônico: cfemea@cfemea.org.br

Responsável: Natália Mori Cruz – Diretoria Colegiada do CFEMEA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília - DF, 8 de novembro de 2011.

Sônia Hypolito
Sônia Hypolito
Secretária



Centro Feminista de
Estudos e Assessoria

Brasília (DF), 8 de novembro de 2011

Excelentíssimos/as Senhores/as parlamentares
Comissão de Legislação Participativa
Congresso Nacional

Assunto: **Encaminhamento de sugestões de emendas ao Projeto do Plano Plurianual 2012-2015.**

Como é do conhecimento da Câmara, há uma década o CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria vem trabalhando por um Orçamento Público da União que inclua a perspectiva do enfrentamento das desigualdades de gênero.

Temos o prazer de enviar-lhes sugestões de emendas ao Projeto do Plano Plurianual (PLPPA 2012-2015) para apreciação e deliberação pela Comissão de Legislação Participativa, cujo prazo para tanto se aproxima.

Das 15 emendas que elaboramos, sugerimos para a Comissão as 3 emendas em anexo, para deliberação da Comissão de Legislação Participativa.

Atenciosamente,

Guacira César Oliveira
Diretora Colegiada - CFEMEA



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

Altera a redação do inciso I do art. 4º

MODALIDADE

Autor Externo

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 4 Inciso I

TEXTO PROPOSTO

Art. 4º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:

I - a redução das desigualdades sociais, de gênero, étnico-racial e regionais;

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende incorporar entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015 a redução das desigualdades de gênero e étnico-racial, que conforme dados constantes na Mensagem Presidencial que o encaminha, ainda são persistentes e estruturantes da exclusão social no Brasil

"Nos últimos anos, o processo de inclusão social e redução das desigualdades retirou milhões de brasileiros da pobreza. Todavia, o perfil daqueles que ainda se encontram em situação de extrema pobreza indica que há segmentos mais vulneráveis, como a populações feminina e negra."

Vale lembrar que nos dois últimos Planos, tal diretriz esteve explícita de forma enfática. No Plano Plurianual 2004-2007 as desigualdades manifestadas nas dimensões raciais e de gênero foram incorporadas como fatores que aumentam a injustiça e a exclusão social:

"Tal registro é necessário para rompermos com a visão que nega a existência do racismo e discriminação da mulher como fator que aumenta a injustiça e a exclusão social."

A incorporação da garantia da transversalidade de gênero, raça/etnia na formulação e implementação do conjunto das políticas públicas era uma das diretrizes gerais presentes no PPA 2004/2007. Dois desafios estavam colocados:

Desafio 8: Promover a Redução das Desigualdades Raciais, com Ênfase na Valorização Cultural das Etnias

Desafio 9: Promover a Redução das Desigualdades de Gênero, com Ênfase na Valorização das Diferentes Identidades

No PPA 2008-2011 tais dimensões estão presentes no desafio "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos", sendo explicitado

"... a perspectiva de promoção da igualdade de gênero e raça deve estar presente na elaboração, execução e monitoramento de todas as políticas de governo, incorporada como princípio gerador de democracia, desenvolvimento e paz social."

A emenda, portanto, vem resgatar tais dimensões estruturantes das desigualdades e da injustiça social no Brasil, entre as diretrizes do Plano Plurianual 2012-2015.